



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

**SELEÇÃO DE TEXTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE
MATEMÁTICA PARA PUBLICAÇÃO EM COLETÂNEA DA PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU IFPB/IFRN (EDITAL 13/2021-PROPI/IFRN)**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e a coordenação do curso de Especialização em Ensino de Matemática tornam público este Edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de texto oriundo de trabalhos e ou pesquisas no âmbito do referido curso de pós graduação *lato sensu*, com vistas à sua publicação em coletânea organizada pela Editora deste Instituto Federal – Editora IFPB e pela Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, conforme Edital 13/2021-PROPI/IFRN.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de texto oriundo de trabalhos ou pesquisas realizadas no âmbito do curso de Especialização em Ensino de Matemática a ser publicado em 2022, em coletânea em formato eletrônico (e-book) organizada pela Editora deste Instituto Federal – Editora IFPB e pela Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, conforme edital 13/2021- PROPI/IFRN.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 01 (um) texto para publicação como capítulo de livro (coletânea), de autoria de discente (regular ou egresso) e orientador(a), conforme normas e condições definidas a seguir.

3. CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O texto deverá, obrigatoriamente, ser de autoria de discente regular ou egresso do curso de Especialização em Ensino de Matemática e de docente orientador(a) vinculado(a) ao referido curso.
- 3.2. O texto poderá ser oriundo de pesquisa de TCC ou de trabalho realizado em alguma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

disciplina do curso de Especialização em Ensino de Matemática.

- 3.3. O texto não pode ter sido publicado anteriormente em periódico/revista científica.
- 3.4. O texto deve ser estruturado conforme modelo apresentado no Anexo I.
- 3.5. O texto deve ter de 10 a 15 páginas, formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5.
- 3.6. O capítulo não pode possuir conteúdos que:
 - a. incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - b. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - c. incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - d. violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - e. tenham sido produzidos por terceiros.
- 3.7. O(A) docente orientador(a) deverá, após revisar o texto, submetê-lo via SUAP para avaliação, conforme item 4 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O(A) docente orientador(a) deverá realizar inscrição via requerimento pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) encaminhado para a Coordenação do curso de Pós Graduação em Ensino de Matemática (CEM-CG), no período indicado no cronograma.
- 4.2. No momento da submissão, o(a) docente orientador(a) deverá anexar ao processo de inscrição:
 - a. versão do texto produzido sem indicação de autoria;
 - b. formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
 - c. termo de compromisso do autor com a Editora IFRN devidamente assinado (Anexo III).
- 4.3. Caso o(a) docente orientador(a) submeta mais de uma inscrição com o(a) mesmo(a) discente, será considerado apenas o processo mais recente.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

- 5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:
 - a. Verificação de atendimento às normas do edital – consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão do texto, de acordo com os itens 3 e 4 deste edital e posterior homologação da inscrição;
 - b. Análise de mérito do texto – consiste na análise do texto proposto em inscrição homologada na etapa (a), conforme os critérios apresentados no Quadro I:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

Quadro I - Critérios de análise de mérito

| N | Critério | Pontuação |
|----------|---|---|
| 1 | Atualidade | Oriundo de pesquisa/atividade realizada em 2020 ou 2021 (10 pontos) Oriundo de pesquisa/atividade realizada em 2018 ou 2019 (5 pontos) Oriundo de pesquisa/atividade realizada em 2017 ou 2016 (3 pontos) Oriundo de pesquisa/atividade realizada em 2015 ou anos anteriores (1 ponto) |
| 2 | Vínculo da produção | Oriundo de TCC (10 pontos) Oriundo de atividade de disciplina (5 pontos) |
| 3 | Aderência à área do conhecimento do curso | Temática vinculada à área de conhecimento do curso (10 pontos) Temática correlata à área de conhecimento do curso (5 pontos) Temática diversa da área de conhecimento do curso (0 ponto) |
| 4 | Relevância tecnológica, científica e social | Apresenta relevância nos 3 aspectos (10 pontos) Apresenta relevância em 2 dos aspectos (5 pontos) Apresenta relevância em apenas 1 dos aspectos (3 pontos) Não apresenta relevância nestes aspectos (0 ponto) |
| 5 | Coerência entre objetivo(s), método(s) e resultado(s) | Apresenta método(s) e resultado(s) coerentes com objetivo(s) (10 pontos) Apresenta método(s) ou resultado(s) coerente com objetivo(s) (5 pontos) Apresenta fragilidades no(s) objetivo(s), no(s) método(s) e no(s) resultado(s) (0 ponto) |
| | Nota Máxima | 50 pontos |

52. Será selecionado o texto avaliado com a maior pontuação obtida conforme critérios listados no Quadro I acima.
53. Em caso de empate, será selecionado o texto com maior pontuação no critério:
- Atualidade;
 - Vínculo da produção;
 - Aderência à área do conhecimento do curso;
 - Relevância tecnológica, científica e social;
 - Coerência entre objetivo(s), método(s) e resultado(s).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

54. Será eliminado o texto com pontuação inferior a 25 pontos.
55. A comissão avaliadora será composta por 2 (dois) professores vinculados ao Colegiado do Curso, que não estejam inscritos no Edital.
56. A comissão avaliadora será responsável pela indicação de examinadores e pela orientação e organização do trabalho de apreciação dos textos.
57. Os examinadores indicados pela comissão deverão ter titulação mínima de Mestrado e atuar na área de conhecimento do curso. Pelo menos um dos examinadores indicados pela comissão deverá ser externo ao campus ou ao IFPB.
58. Caso haja indicação de examinador vinculado ao curso de Especialização em Ensino de Matemática, este não deverá estar inscrito no Edital.
59. A avaliação ocorrerá às cegas, ou seja, apenas a versão do texto produzido sem indicação de autoria deverá ser encaminhada aos examinadores.
- 5.10. Cada texto será avaliado por dois examinadores, devendo passar por um terceiro examinador caso a diferença na pontuação seja superior a 25 pontos.

6. DOS RESULTADOS E DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL 13/2021-PROPI/IFRN

- 6.1. O resultado será divulgado na página de editais do campus Campina Grande, no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/campinagrande, de acordo com o cronograma apresentado no item 7.
- 6.2 O(A) docente orientador(a) do texto selecionado neste Edital ficará responsável por submeter o referido texto no edital 13/2021-PROPI/IFRN para fins de sua publicação na coletânea organizada pelas Editoras do IFRN e do IFPB.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O presente Edital será regido conforme o cronograma apresentado no Quadro II:

Quadro II - Cronograma de execução do edital.

| Atividade | Período |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 22/10/2021 a 14/11/2021 |
| Verificação de atendimento às normas do edital homologação das inscrições | 16/11/2021 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

| | |
|---|------------------------|
| Recurso contra homologação das inscrições | |
| Resultado do recurso das inscrições | 17/11/2021 |
| Análise de mérito do texto | Até 25/11/ 2021 |
| Resultado preliminar | 26/11/2021 |
| Recurso contra resultado preliminar | 29/11/2021 |
| Resultado final | 30/11/2021 |
| Submissão no edital 13/2021-PROPI/IFRN | 01 de dezembro de 2021 |

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: **esp.matematica.cg@ifpb.edu.br**.
- 8.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, a autoria reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital e no edital 13/2021-PROPI/IFRN.
- 8.3. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 8.4. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela coordenação do curso de Especialização em Ensino de Matemática, ouvida a Diretoria de Pós-Graduação da PRPIPG.

Campina Grande, 22 de outubro de 2021.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
Campus Campina Grande

Luis Havelange Soares
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Matemática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

ANEXO I: TEMPLATE DO TEXTO

Nome do discente docente (preencher apenas após aprovação)
Nome do docente (preencher apenas após aprovação)

1 INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO

Nesta seção, deve-se expor o tema do texto, apresentando-o ao leitor, de maneira que este possa se inteirar do conteúdo tratado. Normalmente, apresenta os objetivos e/ou método de trabalho ou pesquisa.

2 DESENVOLVIMENTO

Para formatação do texto, seguem algumas orientações:

Utilize formato A4 e fonte Arial 12 em todo o texto, alterando apenas o estilo da fonte (negrito no título do texto, nos títulos das seções e das subseções primárias) e o efeito da fonte (todas maiúsculas no título do texto, nos títulos das seções e das seções secundárias), conforme apresentado neste modelo. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 sem espaços antes ou depois do parágrafo, exceto as referências que têm espaçamento entre linhas 1,0.

O corpo do texto deve ser justificado, exceto o título principal (centralizado) e as referências (alinhado à esquerda).

2.1 Subseção primária

Caso haja figuras, não formate o tamanho da fonte. Observe a resolução das imagens da obra, procurando sempre enviar imagens com alta resolução. Caso sejam fotografias, obedeça às regras profissionais. Vide orientações: <https://manualdohomemmoderno.com.br/tecnologia/9-regras-simples-de-como-tirar-boas-fotos>.

Caso utilize imagens retiradas da internet em seu texto, selecione apenas as que possuam direitos de uso marcado para reutilização, citando abaixo a fonte e o caminho (link) para acessá-la.

Para citações, aplique a NBR 10520 e não formate o tamanho da fonte. Quando as citações diretas, utilize o sistema autor, data, número de página, entre parênteses. Ex: (FOUCAULT, 2004, p. 50). Para os casos de citação indireta, utilize o sistema autor, data. Ex: (FOUCAULT, 2004). Aos diferentes títulos de um mesmo autor, publicados no mesmo ano, adiciona-se uma letra depois da data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

Ex: (MOTT, 2000a; MOTT, 2000b).

Para notas de rodapé, siga as orientações da NBR 14724. E para as referências, utilize a NBR 6023:

2.1.1 SUBSEÇÃO SECUNDÁRIA

As margens devem estar ajustadas com 2cm em todos os lados. Os títulos do texto, das seções e das subseções devem ser separados dos textos por apenas uma linha em branco.

3 DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento do texto pode ser organizado com diversas seções e subseções, nomeadas com títulos a critério da autoria. Deve-se respeitar o quantitativo de 10 a 15 páginas para o texto completo, incluindo referências.

Salienta-se que o texto não apresenta resumo em língua portuguesa nem em língua estrangeira.

4 CONCLUSÕES

Esta seção deve apresentar os comentários conclusivos, destacando os principais produtos (resultados) alcançados.

REFERÊNCIAS

SILVA, Y. G. F. H. **Reedição da sociedade no Brasil**: uma visão sociopolítica. Natal: Editora IFRN, 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

| |
|--|
| <p>Autoria: Discente: _____ () Egresso () Regular Matrícula: _____ E-mail: _____ Profissão/Instituição: _____ Titulação: _____</p> <p>Docente: _____ () Efetivo (...) Substituto () Tutor () Colaborador voluntário SIAPE: _____ Campus: _____ E-mail: _____ Titulação: _____</p> |
| <p>Título do texto: _____</p> |
| <p>Vínculo da produção: () TCC Título: _____ _____</p> <p>Ano de defesa: _____</p> <p>() Trabalho de disciplina Nome da disciplina: _____ _____</p> <p>Ano que cursou a disciplina: _____</p> |
| <p>Área temática da produção: Palavras-chave (3 a 5): _____</p> |
| <p>Declaramos o atendimento aos itens 3.3 e 3.6 do EDITAL Nº 69/2021 – DDE – CG/IFPB. _____</p> <p>_____ Local, data.</p> <p>Assinaturas</p> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 110/2021, de 22 de outubro de 2021

ANEXO III – TERMO DE ENTREGA DA OBRA E COMPROMISSO COM A EDITORA IFRN

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, e eu,
_____, CPF
nº _____, RG nº _____, declaramos, para os devidos fins, que
submetemos, no âmbito do Edital nº _____ os originais da obra intitulada

_____, a fim de ser avaliada como proposta para
possível publicação pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
do Norte (Editora IFRN). Estamos cientes de que a obra acima mencionada será submetida às
condições de análise e avaliação estabelecidas no referido Edital, para, então, caso seja aprovada, ser
submetida no Edital 13/2021 PROPI/IFRN e então percorrer o fluxo de editoração da Editora
IFRN. Dessa forma, em caso de aprovação da obra, autorizo a Editora IFRN a dar andamento
ao processo editorial e comprometo-nos a assinar o Contrato de Cessão de Direitos Autorais da obra,
passando ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte os direitos
autorais sobre a referida obra. Em caso de desistência de nossa parte em qualquer fase do processo
de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-nos a pagar pelos serviços já prestados.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Autor

Assinatura do Autor